



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JUNHO DE 2023.....	1

### PORTARIA Nº 039, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede a **CONCEIÇÃO MIRANDA DA SILVA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA, Lei Municipal nº 167/2011,

**CONSIDERANDO** os Termos do Art. 40, §1o, inciso III, alínea "b", §2o, §3o e §17o, Redação dada pela EC no41/03 da Constituição Federal/1988 c/c art.1, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02/09 e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 167/2011:

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 003/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **CONCEIÇÃO MIRANDA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 074.922.003-15, nomeada em 27.04.2000, para o cargo de **Técnica em Enfermagem**, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois

Reais) totalizando um valor final de R\$ 622,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Reais) .

**Art. 2º** A presente retifica a torna sem efeito os atos 99/2012, 014/2021, 011/2002 Referente ao Processo Administrativo 003/2011 de 23 de Novembro de 2012, de acordo com a orientação do SAAP em 14/02/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Junho do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

**Art. 4º** Dar-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**

Diretor geral do IPPS

